



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0**88) 3332 3316 - legislativo@barbalha.ce.gov.br



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E A EMPRESA PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.377/0001-63 neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Odair José de Matos, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, estabelecida na Av. Cel. João Coelho, n.º 207, Sala 09 - 3º andar, Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.580.009/0001-11, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida Matos, portador do CPF n.º 313.010.373-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.01.21.1**, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n.º 20190121101 de 12 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II (Cláusula Quinta-Item 5.1 do Contrato Original), nos termos do Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.01.21.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **31 de dezembro de 2023**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 31 de dezembro de 2022, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido a este Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA - VALORES

4.1 - O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor originalmente contratado, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	Mês	12	10.482,03	125.784,36



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0**88) 3532 3316 - legislativobarbalha@gmail.com

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE				
			Total	125.784,36

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BARBALHA/CE, 23 de dezembro de 2022.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

CONTRATANTE

Raimundo Nonato de Almeida Matos

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME
CONTRATADO(A)

Stamp: PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME
Handwritten: 20x
Handwritten signature

TESTEMUNHAS:

- 01) Somira Helena de Freitas Sousa CPF 631.052.093-87
- 02) Ilana dos Santos Costa Santos CPF 445.343.603-68



EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1

Extrato do 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20190121101, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 31 de dezembro de 2022. **Signatários:** Odair José de Matos e Raimundo Nonato de Almeida Matos.

BARBALHA/CE, 23 de dezembro de 2022.

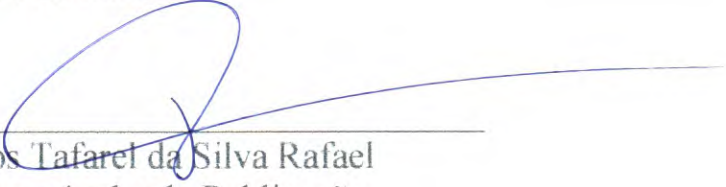


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria deste Poder Legislativo (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 20190121101, firmado entre a **Câmara Municipal de Barbalha** e a empresa **PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

BARBALHA/CE, 23 de dezembro de 2022.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Responsável pela Publicação